



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 079/PROAD/INFRA/UFFS/2013**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 019/2013, Dispensa de Licitação nº 046/2013, Processo nº 23205.000779/2013-49:

- I. Fiscal Titular: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- II. Fiscal Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Assistente em Administração, Siape 1904334.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a locação de 02 (duas) salas do imóvel denominado Colégio Bom Pastor, objeto da matrícula nº 49.741, para abrigar parte das instalações da Universidade da Federal da Fronteira Sul – UFFS para fins acadêmicos.

Chapecó - SC, 24 de abril de 2013.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

